1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO № 1.247 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 12 de Julho de 2019.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 342/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. Augusto Aparecido Cicatto, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo.

**Data Início:** 12/07/2019 Data Fim: 12/07/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50 Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes Veículo Utilizado: Iveco Placas: BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico no Hospital Pequeno Príncipe, Hospital

Trabalhador e CRAID.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove (12/07/2019).

> **Augusto Aparecido Cicatto** Prefeito



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.247 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 12 de Julho de 2019.

#### **ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 343/2019**

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004**, **207/2006**, **471/2014** e **472/2014**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Ademir Rodrigues Paulino.

**Data Início:** 12/07/2019 **Data Fim:** 12/07/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20 Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes. Veículo Utilizado: Ford Ka Placas: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital das Clinicas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove (12/07/2019).

Augusto Aparecido Cicatto Prefeito



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO № 1.247 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 12 de Julho de 2019.

#### **DECRETO Nº 152/2019**

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença-Prêmio ao Servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista D da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados a partir do dia 12/07/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de Julho de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO Prefeito Municipal Data da assinatura: 12/07/2019 às 19:21:13



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO № 1.247 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 12 de Julho de 2019.

#### **DECRETO Nº 153/2019**

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença-Prêmio ao Servidor **EDNILSON QUINELATO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista C da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados a partir do dia 12/07/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de Julho de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO Prefeito Municipal

5



## DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO № 1.247 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 12 de Julho de 2019.

#### **DECRETO Nº 154/2019**

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença-Prêmio ao Servidor **CLEDIL ELCINO SIMOES RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista D da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 10 (dez) dias remunerados a partir do dia 15/07/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos doze dia do mês de Julho de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO Prefeito Municipal

6



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.247 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 12 de Julho de 2019.

#### **DECRETO Nº 155/2019**

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença-Prêmio ao Servidor **ITAMAR JOSE PETRASSI DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista C da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados a partir do dia 12/07/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de Julho de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.247 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 12 de Julho de 2019.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS № 028/2018, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL №. 037/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA MERCADO CHOCIAI LTDA - ME

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí — Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Augusto Aparecido Cicatto, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresas: MERCADO CHOCIAI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.578.096/0001-79, com sede na Rua Miguel Verenka, s/n, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor Osmar Prado dos Santos, portador da Cédula de Identidade, RG nº 817.592 e inscrito no CPF/MF nº 207.493.209-97, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na Ata de Registro **nº 028/2018**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qut.	Descrição	Valor Licitado	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
188	Unid	160	Carne Suína Tipo Pernil Resfriada Sem Pele E Sem Osso – Carne Suína De Primeira Qualidade, Sem Pele E Sem Osso, Deve Estar De Acordo Com Os Padrões Estabelecidos Pelo Diagrama De Corte, Sem Extensão Atingindo Parte Não Cotada E Apresentar Consistência Firme E	7,99	10.38	30%	384,40	1.668,80



## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

2. Thaila Mendes Santos

RG: 13.133.363-3

### ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.247 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 12 de Julho de 2019.

	Compacta E Gordura								
	Branca E Firme Deve								
	Apresentar No								
	Rotulo: Espécie Do								
	Produto,								
	Embalagem,								
	Validade E Peso.								
	TOTAL				384,40	1.668,80			
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR									
Fica recomposto os preços praticados no período entre 12/07/2019 a 21/09/2019 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 35.294,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais). Passa a ser de R\$ 35.678,40(trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).									
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO									
Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2018, originário não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.									
71511111	E por estarem justos e	contratado	s. firmam o p	resente ins	trumento en	n 03 (três) vias			
de igual	teor e forma para um só efeito, junta					()			
3	Edifício da Prefeitura				stado do Pa	araná, ao doze			
dias do	mês de julho de dois mil e dezenove					·			
	Augusto Aparecido Cicatto MERCADO CHOCIAI LTDA - ME								
Prefeito Municipal Osmar Prado dos Santos – Representar						presentante			
			Legal						
				Con	tratada				
TESTEN	MUNHAS:								

1. Joaquim Souza Silva

RG: 4.295.071-8

Data da assinatura: 12/07/2019 às 19:21:13



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.247 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 12 de Julho de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Ariranha do Ivaí-PR cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ: 24.542.057/0001/80

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA através da Comissão Especial Eleitoral – CEE, destinada a organizar o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, torna público o GABARITO OFICIAL da prova objetiva e descritiva. Conforme segue:

Questões	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Α	X		Х				Х			
В					Х	Х				
С				Х					Х	
D		Х						Х		Χ

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Ariranha do Ivaí-PR, aos 12 de julho de 2019.

Suzane Santos Fonseca Kurtz
Presidente e Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral CMDCA